



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-

Flamínio Franco de Castro - Tabelião

Livro: 1702
Folha: 23
Protocolo: 157.578
Via: Original
Cartório: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seção Autenticidade
Cartório Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896B988106
15 MAR. 2012
Goiânia-GO

Cópia para Arquivo
Folha nº 04

SECRETARIA DE FINANÇAS
APCD
Fls.: 04
Data: 16/03/11
Assinatura

Bel. Flamínio Franco de Castro
Luciana Franco de Castro-Sub
Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
Renata Franco de Castro-Escrevente
Márcia Pádua de Castro-Escrevente
Brenda Lima de Castro-Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (23/11/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **RAPHAEL ALVES SANTANA**, construtor, portador da CLRG nº 3.730.361-DGPC/GO e do CPF/MF nº 909.020.171-87, e sua mulher, senhora **SILMARA DÂMASO FERNANDES SANTANA**, engenheira de alimentos, CI RG nº 4.000.891-DGPC-GO e CPF nº 942.635.071-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Ruy Brasil Cavalcante, nº 497, aptº 902, Setor Oeste; e, de outro lado, como outorgado comprador, **JOSÉ MARIA DA ROCHA**, industrial, portador da CI RG nº 940.610-SSP/GO e do CPF/MF nº 129.961.811-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a sra. **MARIA DA GLÓRIA CÂNDIDA DE SOUSA ROCHA**, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 170 (cento e setenta), situado na Avenida Itália, no "JARDIM EUROPA", nesta capital, com a área de 390,00 metros quadrados**, sendo: 13,00 metros de frente; 13,00 metros de fundo com o lote 11; 30,00 metros à direita com o lote 14; e, 30,00 metros à esquerda com o lote 10; havido por compra feita a Márcia Aparecida Gomes de Sousa, conforme escritura deste tabelionato, tomada no livro 1628, fls. 95, em 06.01.2011, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **88.916**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 319.023.0077.000-4, com o valor venal de R\$ 60.475,27; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE

7º Tabelionato de

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-837

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896B98B107

ARQUIVO
Folha nº 05

15 MAR. 2012

mf

Livro: 1702
Folha: 24
Protocolo: 157.578
Via: Original
Cartorário: 6-6

Av. Paraná, nº 667 - Campinas - GOIÂNIA - GO

mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dévidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº *mf* da verdade.
Goiânia, 23 de novembro de 2011

Rita Márcio Púcio de Sá Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcio Púcio de Sá Castro
Escrivente

Rapahel Alves Santana
RAPAHEL ALVES SANTANA

Silmara Damaso Fernandes Santana
SILMARA DAMASO FERNANDES SANTANA

José Maria da Rocha
JOSÉ MARIA DA ROCHA

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIAO
Luciana Franco de Castro
TABELIA SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
de Castro / Rita Márcio Púcio de Sá Castro
R. do Silvan Miranda / Danilo Carneiro Vaz

SECRETARIA DE FINANÇAS
CAPCD
Fls. 05
26/03/11
Assinatura

Emolumentos 879,27
Taxa Judiciária 51,25
Data da Receita 23/11/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora *mf*

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0896B031291